

INDICAÇÃO Nº 039/2022

AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA

ASSUNTO: a) estudos e procedimentos necessários a concessão do reajuste salarial de técnico de enfermagem, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e fisioterapeutas do Município de Itabela; b) disponibilidade de ambulância para uso específico de pacientes em revisão médica

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental, à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para empreender determinar aos órgãos responsáveis da Prefeitura, as providências necessárias para:

a) estudos e procedimentos necessários à concessão do reajuste salarial de técnico de enfermagem, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e fisioterapeutas do Município de Itabela;

b) disponibilidade de ambulância para uso específico de pacientes em revisão médica.

JUSTIFICATIVA

Para justificar melhor a presente proposição, transcrevemos a justificativa apresentada na PEC nº 11/2022, pela Senadora ELIZIANE GAMA e outros nos seguintes termos:

“O Brasil aplaudiu os profissionais da enfermagem, verdadeiros guerreiros da linha de frente na guerra contra a Covid-19. A sociedade brasileira quer valorizar estes profissionais, e por isso o Congresso tem avançado com o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras”. (...)

Prossegue:

“Com a aprovação desta PEC, haverá segurança jurídica para a plena validade do piso salarial. Nesse sentido, também reproduzindo a sistemática do piso nacional do magistério, transferimos a vigência do piso, em relação aos servidores públicos, para o exercício financeiro seguinte ao da aprovação da lei, de modo que seja possível aos entes federativos ajustar seus orçamentos e adequar os planos de carreiras das categorias profissionais aos novos valores. Tudo em respeito ao princípio federativo. É hora de aplaudirmos os profissionais da saúde no Brasil. Peço o apoio dos Pares para aprovação desta proposição”.

Desta forma, entendemos que o Município terá orientação jurídica para pagar aos profissionais da enfermagem, técnicos e auxiliares, o Piso Nacional dessa categoria.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 18 de abril de 2022.


ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>20 / 04 / 2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>12 (doze)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS <u>—</u>	
ABSTENÇÕES <u>—</u>	
	